



Câmara Municipal de Jundial S. P.

REQUERIMENTO N.

639

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenario, ADIAMENTO, para a proxima sessão ordinária, da la. e 2a. discussões do PROJETO DE LEI Nº 3.336, do EXECUTIVO, oficiando-se ao sr. Prefeito Municipal, com solicitação para que informe à Casa as razões objetivas da retardação que se verifica quanto ao início da construção de que trata a citada proposição.

Sala das sessões, 28-8-79

ARIOVALDO ALVES







GP.L. 158/79

Jundiai, 04 de setembro de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presente o requerimento nº 639, de au toria do Nobre Edil, Sr. Ariovaldo Alves, cabe-nos esclarecer a V.Exa., que o retardamento do início das obras da creche a ser construída pela Fundação "Antonio - Antonieta Cintra Gordinho", no bairro da Agapeama, nesta cidade, decorreu da ne cessidade imperiosa do processamento de estudos, quer de or dem técnica (projeto geral), quer de ordem econômica (implantação e funcionamento) levados a efeito por aquela Fundação.

Por se tratar de uma obra de grande envergadura e de efetivo benefício à população jundiajense, a colhemos o pedido de prorrogação de prazo formulado pelos dirigentes da Fundação, eis que os motivos invocados justificam o atraso verificado. Note-se que o prazo a ser dilatado é relativo ao início das obras e não o da construção, que restou mantido. Dessa forma, inexistirá qualquer prejuízo, pois entidade é que ficará com prazo reduzido para a execução obras.

Na oportunidade, renovamos a V.Exa.,os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

Ã

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ELIO ZILLO

MD. Presidente da Câmara Municipal de

Junte-se ao processo nº 14.680; de-se vista ao autor do Requeri-

ZILLO

JUNDIA**1**

amst.